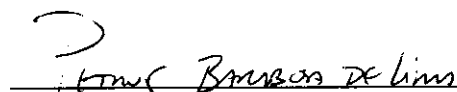


AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.014/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAÇÃO ONDE SERÃO REALIZADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de maio de 2021, às 09:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 14 de maio de 2021.



PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

PUBLICAR, para circular no dia **17/05/2021**, nos seguintes veículos de comunicação:

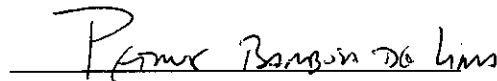
- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

UNIDADE ADMINISTRATIVA – SECRETARIA DE SAÚDE.

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Certificamos que o Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 15.014/2021-PP, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAÇÃO ONDE SERÃO REALIZADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE, foi afixado no dia 17 de maio de 2021, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Icó/CE, 17 de maio de 2021.



Petrus Barbosa de Lima
Pregoeiro

CONSIDERANDO a classificação, pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 009, de 26 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no âmbito do município de Icapuí;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 007, de 17 de março de 2020, que suspendeu, no âmbito do município de Icapuí, a partir do dia 19 de março de 2020, todas as atividades educacionais em todos os centros de educação infantil, escolas, universidades e faculdades, das redes ensino público e privada;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020, que alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, para autorizar, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica.

CONSIDERANDO o compromisso da Prefeitura Municipal de Icapuí de garantir que crianças, jovens e adultos, estudantes da Rede Municipal da Educação, tenham alimentação durante o período de suspensão obrigatória das aulas;

CONSIDERANDO o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que destina recursos para a aquisição de gêneros alimentícios para os alunos matriculados nas redes públicas de ensino;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades presenciais nas unidades escolares estabelecida pelo Decreto supra citado inviabiliza a utilização dos gêneros alimentícios para a preparação do cardápio na escola;

CONSIDERANDO os impactos nutricionais negativos que a suspensão das aulas e consequentemente da Alimentação Escolar pode trazer para os referidos alunos;

CONSIDERANDO a ata da reunião extraordinária do Conselho da Alimentação Escolar (CAE), ocorrida em 11 de abril de 2021, que resolveu pela distribuição dos gêneros alimentícios da merenda escolar em quanto perdurasse a suspensão das aulas presenciais;

CONSIDERANDO a responsabilidade social que a Secretaria Municipal da Educação tem com os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Icapuí;

DECRETA:

Art. 1º. Em caráter excepcional, e por se fazer necessário regular as medidas previstas no art. 21-A, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 (acrescentado pela Lei nº Lei nº 13.987, de 07 de abril de 2020), FICA REGULADO, no âmbito do município de Icapuí, a distribuição dos ativos da Merenda Escolar às famílias dos alunos matriculados no ano letivo de 2021, nos termos do presente decreto.

Art. 2º. A entrega dos gêneros em estoque e adquiridos caberá à Secretaria da Educação do Município, com auxílio dos Diretores de Escolas e Diretor do Almoxarifado da Merenda Escolar e demais fiscais dos contratos na Secretaria e Unidades Escolares Municipais, promover a seleção seguindo os fatores de risco e vulnerabilidade social existentes na legislação brasileira e conforme este Decreto.

§1º A distribuição dos gêneros alimentícios irá seguir o seguinte critério prioritariamente: a menor renda familiar, com base nos dados do Cadastro Único – CadÚnico (Sistema de informações do Governo Federal) e do Bolsa Família, cujo serviço guarda as informações pessoais e de condição de vida de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza), conforme lei federal priorizando:

I - Menor idade;

II - Alunos com deficiência, devidamente cadastrados no Sistema de Gestão Educacional;

III - Alunos da EJA maiores de 18 anos;

IV - Alunos da Rede Municipal das casas de acolhimento, e

V - Finalmente aos demais alunos matriculados.

§2º Caberá ao Conselho da Alimentação Escolar e à Secretaria de Educação respectivamente, orientar os critérios de distribuição dos gêneros e organizar a relação, com base no sistema do CadÚnico e Bolsa Família, dos potenciais beneficiários por unidade de ensino, seguindo rigorosamente o critério do §1º.

§3º Caberá à cada unidade de ensino entrar em contato com os pais ou responsável legal para recebimento dos gêneros, conforme critério previsto no §1º.

Art. 3º. A distribuição dos kits com gêneros alimentícios para todos os alunos da Rede Municipal de Ensino, terá continuidade enquanto

perdurar a suspensão obrigatória das atividades educacionais presenciais, com o acompanhamento do Conselho da Alimentação Escolar - CAE.

Art. 4º. As despesas para a aquisição dos kits com gêneros alimentícios aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Icapuí, em virtude da suspensão obrigatória das atividades educacionais presenciais em todas as escolas, decorrentes do enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19), se darão utilizando os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 5º. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação o estabelecimento dos critérios e realização dos procedimentos necessários para a distribuição dos alimentos, ocorrendo essa, preferencialmente, na escola ao qual o aluno em situação de vulnerabilidade social esteja matriculado, visando efetividade na implementação do presente Decreto, assegurando, ainda, todos os critérios de segurança sanitária necessários, como evitar aglomerações, primar pelo distanciamento e utilização de EPI (máscaras, etc.) pelos servidores destacados para a tarefa.

Art. 6º Caso não existam produtos capazes de sustentar a demanda deflagrada pelo Diretor de Escola e fiscais do Almoxarifado da Merenda Escolar em estoque, e, ainda, caso não exista contratação decorrente de processo licitatório válido e eficaz, fica a Secretaria de Educação autorizada a adquirir os itens na medida de suficiência da complementação das cestas básicas para doação aos alunos em situação de vulnerabilidade social a realiza-lo, por meio de processo administrativo de Dispensa de Licitação, assegurado o menor preço através de pesquisa de mercado atualizada e obedecidas as instruções processuais do artigo 24, inciso IV c/c artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como recomendações e precedentes normativos dos órgãos de controle externo.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de maio de 2021.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:

Fábio Henrique da Silva Bezerra

Código Identificador:C315D449

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**

**→ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 15.014/2021-PP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.014/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAÇÃO ONDE SERÃO REALIZADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ – CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de maio de 2021, às 10:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 14 de maio de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:6435649A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.05.05.1

Abertura: 07 de junho de 2021, às 09h00min. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendimento familiar rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação e Desporto Infantil da Rede Municipal de ensino durante o ano letivo de 2021, nos termos da Lei Federal Nº 11.947/2009 c/c as Resoluções FNDE/CD Nº 26/2013 e Nº 04/2015, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico e demais anexos. Informações: Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou pelo fone: (85)3376.1434 ou licitação@guaiuba.ce.gov.br.

Guaiúba-CE, 14 de maio de 2021
 DIEGO LUIS LEANDRO SILVA
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.03.1

Julgamento: Menor Preço por item. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializada em tecnologia da informação na área da educação para implantação, treinamento, suporte técnico/pedagógico, manutenção e fornecimento de licença de uso de programa de avaliação da Rede Municipal de Ensino e Ambiente Virtual de Aprendizagem que visa integrar ferramentas e recursos que permitam a otimização do processo de ensino aprendizagem do Município de Horizonte-CE, com material pedagógico incluso, conforme especificações constantes no termo de referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 31 de maio de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou fone (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 14 de maio de 2021
 FRANCISCA JORANGELA BARBOSA ALMEIDA
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.014/2021

A Comissão de Licitação do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.014/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAÇÃO ONDE SERÃO REALIZADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ - CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de maio de 2021, às 10:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: www.tce.ce.gov.br.

PETRUS BARBOSA DE LIMA
 Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2021

A Comissão de Licitação de Icó/CE comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº 22.08/2021-TP, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Limpeza do Canal de Drenagem e Adução nos Bairros da Gerência, Novo Centro, Cidade Nova, Centro, Rosário e BNM, na sede do Município Icó/CE, declarando: PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS as empresas: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA ME; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; A.L.S. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI; FS & JP CONSTRUÇÕES LTDA; T A FRANÇA SERVIÇOS ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e PROPOSTAS CLASSIFICADAS: VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; BRICKS CONSTRUTORA EIRELI; CONTRUTORA EXITO; ELETPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; SERTAO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; PRIME TRANSPORTES EIRELI; J DE FONTE RANGEL EIRELI; NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA; JOSE URIAS FILHO EIRELI - J.U.F. SERVIÇOS; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAO DE OBRA EIRELI; FEITOSA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; FV CONSTRUÇÕES EIRELI; M JOSINEIDE LIMA MELO EIRELI (LIDER); FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME; MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA; A.L.L. CONSTRUTORA LTDA ME; BRASERV SERVIÇO DE LOC. TERCEIRIZAÇÃO EIRELI; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA, por atenderem as exigências exigidas do edital. Após análise das Propostas de Preços das empresas classificadas chegamos ao seguinte resultado: sagrou-se vencedora a empresa BRASERV SERVIÇO DE LOC. TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 16.782.209/0001-94, no valor total de R\$ 250.289,19 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos). A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "b".

Icó - CE, 14 de Maio de 2021.
 MICHELLE ROQUE GUEDES
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAICABA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº SAS 1/2021

A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 17 de Maio de 2021 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº SAS-PE001/21, cujo objeto é a aquisição de um veículo zero quilometro, conforme especificações do anexo I, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Juventude e Empreendedorismo do Município de Itaíçaba/CE. Data da Disputa de Preços: 28 de Maio de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, no horário de atendimento ao público, na Avenida Coronel João Correia, 298, Centro, Itaíçaba/CE, ou através dos sites: www.bll.org.br e/ou www.bllcompras.com www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itaicaba.ce.gov.br.

Itaíçaba, 14 de maio de 2021
 JOELITON OLIVEIRA FULGENCIO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.15.02/2021-PERP - SRP

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos (Aprova Brasil) para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaitinga, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Empresa vencedora: Edson P Costa Junior EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, com o valor global de R\$ 1.713.992,00 (hum milhão setecentos e treze mil novecentos e noventa e dois reais). Adjudico a licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Itaitinga - CE, 3 de março de 2021
 EDUARDA ALMEIDA SILVESTRE
 Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.15.02/2021-PERP - SRP

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de livros didáticos (Aprova Brasil) para atender as necessidades das Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Itaitinga, conforme termo de referência e demais anexos do edital. Empresa vencedora: Edson P Costa Junior EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, com o valor global de R\$ 1.713.992,00 (hum milhão setecentos e treze mil novecentos e noventa e dois reais). Homologo a licitação na forma da Lei Nº 8.666/93.

Itaitinga - CE, 3 de março de 2021
 MARIA GORETTI MARTINS FROTA
 Ordenadora de Despesa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021/051301-CP

A Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara/Ceará, através da Secretaria de Educação, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Sr. Antônio Alexandre Silva Sena, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no §1º do art. 14, da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e §1º, do art. 24, da Resolução CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013, vem realizar Chamada Pública Nº 2021051301-CP para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado a merenda escolar junto a Secretaria de Educação de Jaguaribara/CE. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda até às 09h00min do dia 08 de junho de 2021, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado. Maiores informações no endereço acima citado ou através do Telefone: (88)-3568 4534.

Jaguaribara-CE, 14 de maio de 2021.
 GEOVANE DA SILVA ALVES
 Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/042301

O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Habilitação Licitação DE Modalidade Tomada DE Preços de Nº 2021042301-TP. Foram HABILITADAS todas as empresas participantes: P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME; J L COSTA ESTEVAM - ME; C V TOMÉ SERVIÇOS - ME; NICÓPOLIS CONTRUÇÕES E S.N DOS SANTOS. Fica então a partir desta publicação aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis previsto no art. 109, I alínea "a" da Lei 8.666/93 para as empresas participantes que desejarem manifestarem recurso contra o resultado de análise da habilitação. Maiores informações encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs.

Jaguaribara-CE, 14 de maio de 2021.
 GEOVANE DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021/05.05.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2021.05.05.1 sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - Cepelab Laboratórios LTDA, vencedora junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 584.500,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) e Wama Produtos para Laboratório LTDA, vencedora junto ao lote 02 com proposta final no valor global de R\$ 198.600,00 (cento e noventa e oito mil e seiscentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3566-1010.

Juazeiro do Norte-CE, 13 de maio de 2021
 RAIMUNDO EMANUEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.10.2

A CPL do Município de Lavras da Mangabeira/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que a empresa Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA, interpsó Recurso Administrativo junto ao julgamento da fase de habilitação, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.03.10.2, em razão de sua inabilitação, ficando desse já concedido o prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h.

Lavras da Mangabeira-CE, 14 de maio de 2021
 VICENTE NETO ALENCAR DE LIMA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú, torna público a retificação do Edital LPI nº 001/2021, publicado no DOU do dia 14 de maio de 2021, pág. 192 - Seção 3. Onde se lê: Garantia de Proposta no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais);

Leia-se: Garantia de Proposta no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Maracanaú-CE, 14 de maio de 2021
 FABIO CANTAL DE SOUSA
 Presidente da CEL

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020, lavrada em foma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76 VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/MF nº 13.346.148/0001-24 - NIRE 23300030974. Data, Hora e Local: 30 de dezembro de 2020, às 08h00min, na sede da Ventos de Santa Tereza Energias Renováveis S/A ("Sociedade"), com endereço na Rodovia Dr. Mendel Steinbrunn nº 10.800, sala 37, Distrito Industrial, Maracanaú, Ceará - CEP: 61.939-906. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação em razão do comparecimento do Acionista Único representante da totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, de 15.12.1976. **Presentes:** Esteve presente acionista único representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugenio Pacelli Mendonça Dupin e secretariados pela Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar o Aumento de Capital Social da Sociedade, mediante subscrição privada, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por meio da emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço unitário de emissão de R\$ 1,00 (um real); e (ii) Alterar o art. 4º do Estatuto Social da Sociedade. **Deliberações:** Foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: (i) Aprovado o aumento do Capital Social da Sociedade, elevando-se de R\$ 8.028.251,00 (oito milhões, vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais) para R\$ 9.028.251,00 (nove milhões, vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais) mediante a emissão de 1.000.000 (um milhão) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) com base no inciso I do § 1º do artigo 170 da Lei das S/A, integralizadas pelo acionista SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, da seguinte forma: (I) 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista; (ii) 505.000 (quinhentas e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais), a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional, nos termos do boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo I). (ii) Aprovada a alteração do art. 4º do Estatuto Social da Sociedade que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 4º. A capital social da Sociedade é de R\$ 9.028.251,00 (nove milhões, vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais) dividido em 9.028.251 (nove milhões, vinte e oito mil e duzentos e cinquenta e uma) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal." A Sociedade, em cumprimento ao que determina o art. 170 da Lei das Sociedades Anônimas, já integralizou 100% do Capital subscrito no ato de sua constituição e em aumentos de capital anteriores. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia Geral, sem que se verificassem dissidências, protestos, propostas ou declaração de voto dos acionistas, e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes eletronicamente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do artigo 36 da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020. **Assinaturas:** Sr. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin, na qualidade de presidente da mesa, Sra. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira, na qualidade de Secretária da Mesa, Salus Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, na qualidade de Acionista. Maracanaú-Ce, 30 de dezembro de 2020. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. **Acionista:** SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. **ANEXO I - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO - Denominação da Sociedade:** VENTOS DE SANTA TEREZA ENERGIAS RENOVÁVEIS S/A. Capital Subscrito neste ato: R\$ 1.000.000,00. Capital integralizado neste ato: R\$ 495.000,00. Capital a Integralizar R\$ 505.000,00. Número de Ações Subscritas neste ato: 1.000.000 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Preço Unitário de Emissão: R\$ 1,00 (um real) por ação emitida. Aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Forma e prazo de integralização: (I) 495.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 495.000,00, integralizadas nesta data, através de Adiantamento para futuro Aumento de Capital - AFAC realizados pelo Acionista; e (ii) 505.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$ 505.000,00, a serem integralizadas até o dia 30.12.2022, em moeda corrente nacional.

(i) Subscritor**Ações Subscritas Valor da Integralização (R\$)**

Ações Subscritas	Valor da Integralização (R\$)
SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portadora do CPF: 169.132.578-30.	1.000.000
Maracanaú - CE, 30 de dezembro de 2020. Eugênio Pacelli Mendonça Dupin - Presidente. Almerinda Benevides Leite Barbosa Oliveira - Secretária. ACIONISTA: SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - Rep. por sua administradora BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - Rodrigo Martins Cavalcante - Sócio Administrador - CPF: 169.132.578-30. LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	495.000,00

ACÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS, SEM VALOR NOMINAL**ACIONISTA**

SALUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.910.984/0001-12, administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, NIRE 35229364992, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), neste ato representada por seu sócio administrador Rodrigo Martins Cavalcante, portadora do CPF: 169.132.578-30.	8.028.251
TOTAL:	8.028.251

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifico registro sob o nº 5570732 em 06/05/2021. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMRLN - Aviso de Revogação de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº 003/2021/PP. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e testes de segurança elétrica, dos equipamentos odontológicos instalados no Centro de Especialização Odontológicas-CEO com 30% (trinta por cento) de reposição de peças dos equipamentos, em conformidade com o termo de referência do edital, pelo período vigência de até 31/12/2021, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I). Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que o certame supracitado foi Revogado por motivos administrativos e em consonância Art. 49 da Lei Nº 8.666/93, maiores informações através do fone (88) 3423 - 4938 07:00 às 11:00 horas. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.05.13.002 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de maio de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.05.13.002- SRP, com fins a Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de testes laboratoriais, com cessão de equipamentos em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 14 de maio de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15.014/2021-PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS SALAS DE VACINAÇÃO ONDE SERÃO REALIZADAS A CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ICÓ - CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 31 de maio de 2021, às 10:00hs, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 99300-1896 e no site: www.tce.ce.gov.br. **PETRUS BARBOSA DE LIMA - Pregoeiro**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação - Pregão Eletrônico Nº 2021.05.10.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, a Retificação do aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.01, publicado no D.O.E dia 13.05.2021, pág 208, DOM dia 12.05.2021, pág. 03 e onde se lê: 26 de Maio de 2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) Leia-se: 26 de Maio de 2021, às 09h (nove horas). As demais informações permanecem inalteradas. **Caucaia/CE, 14 de maio de 2021. Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

